



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 013/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**"Que realizada manutenção e reparo na estrada da Comunidade do Botafogo,
próximo à propriedade do Sr. Juraci."**

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se justifica, uma vez que se trata da entrada da referida Comunidade encontrando-se com o acúmulo de entulhos e necessitando de uma limpeza geral.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de janeiro de 2021.

(Signature)
**VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB**

**- A VEREADORA APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO
PREFEITO.**